Anno de 1842. Terça Feira 31 de Maio. Anno XVIII. N. 115.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte , segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

30 Seg. s. Fernando Rei. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terç. Petronilla s. V. M Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
1 Quart. s. Firmo M. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quint. jejum s. Marcelino M. Aud do juiz de D. da 2. v.
3 Sext. ✠ O SS. Coração de Jezus. s. Ovidio B.
4 Sab. s. Francisco Caracioli Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Dom. s. Marciano M. s. Bonifacio B. M.

Preamar do dia 31 de Maio
1.ª a 10 horas e 6 m. da manhã.
2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 30 DE MAIO.

Cambio sobre Londres 27 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,720
» » Paris 350 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,720
» » Lisboa 89 a 90 p. 100 de pr.		» miuda	1,500 a 1,600
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,100	Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	
» » » N.	15,000	Desconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,300		
Prata - Patacões	1,720	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Quart. ming. a 2 -- ás 10 horas e 28 m. da manh.
Lua Nova a 10 -- ás 9 horas e 19 m. da manh.
Quart. cresc. a 17 -- ás 9 horas e 42 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 7 horas e 21 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI. N.º 97.

CONCEDE MAIS VINTE LOTERIAS PARA AS OBRAS DO THEATRO.

O Barão da Boa-vista , Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes , que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou , e eu sanccionei a Lei seguinte.

Artigo Unico. Para a conclusão da obra do Theatro Publico d'esta cidade , decoração, e manutenção do mesmo fica concedido o beneficio de dose por cento de mais vinte Loterias de sesenta contos de reis cada uma , conforme o plano , que se acha em pratica , podendo ser divididas em meias Loterias.

Fição revogadas todas as Leis em contrario. Mando por tanto á todas as Authoridades , á quem o conhecimento , e execução da referida Lei pertencer , que a cumprão , e fação cumprir tão inteiramente , como n'ella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir , publicar , e correr. Cidade do Recife de Pernambuco sete de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous; vigesimo primeiro da Independencia , e do Imperio = Estava o o Sello das Armas Imperiaes = Barão da Boavista = Carta de Lei , &c.

GOVERNO DA PROVINCIA.

PORTARIA.

O Presidente da Provincia em cumprimento do Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 11 do corrente , e de conformidade com o artigo 1.º da Resolução de 29 de Julho de 1828 tem marcado o dia 24 de Julho deste anno para se procederem em todas as Parochias da Provincia as Eleições primarias , o dia 14 de Agosto para a reunião dos Collegios Eleitoraes em todas as cabeças de districtos, e que a apuração geral dos votos na Camara desta capital se faça impreterivelmente a 11 de Setembro. Palacio de Pernambuco 27 de Maio de 1842.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE

Officio — Ao Exm. e Reverendissimo Bispo Diocesano , enviando copia da lei provincial n. 93 de 4 de Maio corrente , erigindo em matriz a capella de N. S. da Conceição d'alagoa debaixo , termo da comarca de Garanhuns.

Dito — Ao commandante das armas , disendo , que , tendo participado o Exm. Sr. Ministro da guerra em aviso de 22 do mez findo haver-se expedido ordem ao comandante em chefe do exercito do Rio Grande do sul para faser passagem para o 5. corpo de artilheria á pé do contingente do batalhão de artilheria d'esta provincia alli destacado , e determinado , que n'esta conformidade se dê passagem as praças do dito contingente para o mencionado corpo : cumpre , que expeça as suas ordens para este fim , e envie ao mesmo commandante em chefe os assentos , que ellas tiverem no corpo, á que deixão de pertencer , para se lançarem no livro mestre d'aquelle , á que ficão pertencendo.

Ditos — Ao commandante das armas , e ao inpector da thesouraria da fasenda , remettendo , em cumprimento do imperial aviso de 21 de Abril proximo passado , copia da relação das praças do exercito , pertencentes á esta provincia , que forão reformadas por decreto de 14 do dito mez , na conformidade do artigo 3. do plano annexo ao decreto de 11 de Desembro de 1815.

Dito— Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, transmettindo a filiação do clarim Luiz da França que fora engajado para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional d'este municipio no primeiro de Abril proximo findo , á fim de que lhe mande abrir o competente assento n'aquella thesouraria , para ser pago dos seus vencimentos , segundo requisitou o respectivo commandante superior em officio de 25 do referido mez.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional d'este municipio , communicando a expedição da ordem antecedente.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , enviando copia da conta da despesa feita com o fardamento, e outros objectos manufacturados no arsenal de guerra d'esta cidade para o batalhão provisorio do ceará , em consequencia de ordem do governo imperial ; importando em 12:610$518 reis ; á fim de que haja de expedir as suas ordens , para que tudo fique carregado á aquella provincia; e mande indemnisar o dito arsenal da quantia de 426$118 reis , que não pertence ao fardamento , conforme requesita o respectivo director em officio de 14 do corrente.

Dito — Ao Director do arsenal de guerra , participando o conteúdo no precedente officio.

Dito— Ao presidente e vereadores da camara municipal d'esta cidade , approvando o contracto feito com Antonio da Cunha Soares Guimarães para a demolição das casinhas fronteiras ao palacio , dando-se-lhe por indemnisação a quantia de vinte contos de reis , que será paga em quatro annos , em lettras de trez em trez meses com juro de meio por cento ao mez , contado do 1. de Outubro do anno de 1841 , exceptuadas d'esse juro as trez primeiras lettras , na conformidade do artigo 4. do mencionado contracto.

Ditos — Ao exm. presidente da relação , e ao inspector da thesouraria da fasenda, participando-lhes , em consequencia do imperial aviso de 18 de Abril ultimo , ter S. M. o Imperador , por decreto de 28 de Fevereiro do corrente anno , havido por bem remover ao bacharel João Antonio de Miranda do lugar de juiz de direito do civel da comarca do Bonito d'esta provincia para a 2.ª vara criminal da corte , e por decreto de 10 de Março findo ao juiz de direito do civel da da boa-vista , Henrique Jorge Rebello , para a mesma vara d'aquella comarca.

Dito — Ao Inspector da tesouraria das rendas provinciaes , devolvendo a factura , que remetteo em officio d'esta data , do livro , e instrumentos , vindos de Pariz no navio francez = Camelia = para o gabinete dos engenheiros franceses , á fim de que os mande despachar na alfandega , e entregar ao engenheiro L. L. Vauthier.

Dito — Ao supracitado engenheiro , communicando ter dado a ordem antecedente.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , remettendo copia do imperial aviso, expedido pela secretaria d'estado dos negocios da guerra em data de 16 de Abril proximo preterito , mandando fazer effectiva a cobrança de imposto , selo , e mais despesas das patentes dos officiaes do exercito , na conformidade das ordens estabelecidas.

Dito — Ao juiz do civel interino da comarca do Bonito , ordenando-lhe , em cumprimento do aviso de 18 de Abril proximo passado , pelo qual foi communicado ter sido elle removido do lugar de juiz de direito do civel da comarca da Boa-vista para a mesma vara da do Bonito , que mande sollicitar o seu competente titulo.

Dito — Ao commandante das armas , significando , em resposta ao seo officio de 30 de Abril ultimo , no qual participando haver nomeado capitães mandantes para o 3. batalhão de artilheria a pé, e batalhão provisorio. mandando-lhes contar as competentes forragens , por entender, que estando os mesmos capitães privados das gratificações do commando das companhias , e no exercicio das funcções de majores , devem perceber as cavalgaduras , e forragens , que a estes competem , pede a approvação d'este seu procedimento , que , não havendo lei , que conceda taes vencimentos aos capitães mandantes , deixa por isto de approvar o seu referido procedimento , submettendo o negocio á decisão do governo de S. M. o Imperador.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , remettendo as contas do que se despendeo com as obras , e arranjos feitos na casa , que serve de aula de chimica, na importancia de 740$510 reis ; e ordenando-lhe , que mande pagar ao commandante da companhia dos operarios engajados a quantia de 472$590 reis , importancia dos materiaes , e recolher ao cofre especial a de reis 267$920 dos jornaes , passando-se ao mesmo commandante a necessaria cautella.

Dito — Ao commandante da companhia dos operarios communicando a expedição da ordem supra.

Dito — Ao chefe interino da legião da guarda nacional de Olinda , accusando ter recebido o seu officio de 11 do corrente á que acompanhou outro do capitão commandante interino do primeiro batalhão da mesma legião , no qual faz ver os motivos , porque ainda não remetteo para o batalhão destacado as 30 praças , que forão designadas ; e significando-lhe em resposta , que faça por em execução o que determina o decreto de 7 de Desembro de 1841 , á fim de que quanto antes se prehencha o numero de guardas , que o referido primeiro batalhão deve fornecer para o batalhão destacado, segundo as ordens da presidencia.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia , reenviando os formularios dos medicamentos pora o hospital regimental respectivo com o preço arbitrado pelo boticario Ignacio Neri da Fonceca , a fim de que proceda com elles na conformidade do artigo 22 do regulamento de 17 de Fevereiro de 1832.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , remettendo a filiação do clarim Francisco Antonio de Lima , engajado para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Páo do Alho , a fim de que lhe mande abrir o competente assentamento de praça na mesma thesouraria , para ser pago dos respectivos vencimentos.

Dito — Ao commandante do supracitado esquadrão , communicando ter feito a remessa , de que trata o officio antecedente , e approvado a proposta , que lhe appresentou , de officiaes para o esquadrão do seu commando : aos quaes ordenará , que sollicitem as suas patentes pela secretaria para entrarem logo em exercicio.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , auctorisando-o para vender em hasta publica a porção de cabo velho , existente no mesmo arsenal, visto não haver precisão d'elle , segundo informa.

Dito — Ao engenheiro L. L. Vauthier , disendo , que pode despedir o inspector parcial das obras do Bujarí , Joaquim de Jezus Pinto, visto não cumprir com os seus deveres , segundo representa em seu officio de 18 do corrente.

Dito —Ao adminstrador fiscal interino das obras publicas , intelligenciando-o da auctorisação dada pelo officio supra.

Dito—A' Camara municipal de Olinda , approvando a arrematação , feita pelo cidadão Manoel Joze Rodrigues de Andrade , da casa da rua do Vigario , pertencente ao patrimonio d'aquella camara , por tempo de trez annos , pagando a renda annual de 400$ reis.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente , remettendo-lhe competentemente informado o requerimento de Manoel Fernandes da Cruz , capitão graduado do batalhão provisorio , que a S. M. o I. supplicava a effectividade do posto.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , remettendo-lhe informado o requerimento de Francisco Joze Gomes , sargento quartel mestre com exercicio d'almoxarife da fortalesa do brum , no qual impetrava a S. M. o I. a graça de o promover a 2. tenente ajudante para a fortaleza de Tamandaré , ou de Itamaracá , lugares que se achão vagos.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , devolvendo-lhe informado o requerimento do capitão reformado Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel , no qual se offerecia a S. M. o I. , para a sua custa construir uma systerna na fortela do brum , mediante o levantamento de sua reforma , e o commando da mesma.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , reinviando-lhe informados os requerimentos dos padres , Christovão d'Olanda Cavalcante , e Joze Leite Pita Ortigueira , que aspiravão o lugar de capellão do batalhão de guardas nacionaes destacado.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , devolvendo-lhe com informação , o requerimento de Bernarda Theresa de Jesus , viuva do soldado João Pedro de Mello do extincto regimento de infantaria de linha , e de Joze Bernardo de Souza , tutor dos menores filhos do dito soldado , que pedião o pagamento dos soldos , que deixarão de ser abonados ao referido João Pedro , desde Maio de 1818 , a Outubro de 1841.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , enviando-lhe informado o requerimento do 2. tenente Antonio Maria de Castro Delgado , do 3. batalhão d'artilharia , que pedia o pagamento das respectivas comedorias de embarque , que deixara de receber , quando em Março ultimo , foi mandado a Ilha de Fernando, commandando o destacamento que tinha de guardar os prisioneiros rebeldes do Rio Grande do Sul , durante a viagem.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , transmittindo-lhe informado o requerimento do soldado do deposito , Antonio Joze de Lima , que se reputava individamente dezertor , e pedia soltura.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , transmittindo-lhe uma requisição de fardamento de quartel , para as praças do batalhão de guardas nacionaes destacado , cuja requisição lhe não parecia nos termos de ser despachada , por ser o fardamento pedido , aquelle , que a tabella de 25 d'Abril de 1833 dá somente aos recrutas quando assentão praça.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. , significando-lhe , que de conformidade com as suas insinuações, havia expedido ordem , para que de segunda feira em diante o batalhão provisorio fisesse o serviço da guarnição com excepção dos domingos , que deveria ser feita pela guarda nacional , dando diariamente o corpo de policia a guarnição da cadeia. Que o batalhão de guardas nacionaes destacado e companhia d'artifices fisessem o serviço diario da policia das 6 horas da manhã até a 12 da noite, e dessa hora até as 6 da manhã o corpo de policia. Que querendo desonerar a guarda nacional d'Olinda , de dar o destacamento do forte do buraco , havia passado ordem ao commandante do 3. batalhão d'artilharia , para que desse semelhante destacamento.

Dito—Ao Exm. general e commandante em chefe do exercito do Sul , communicando-lhe , que do 1. deste mez em diante , se elevara a 30$ rs. , a prestação mensal de 22$ rs. , que nesta provincia deixara o alferes do

caçadores de linha João Chrysostomo Ferreira dos Santos, devendo-se por tanto dedusir dos vencimentos a que este official tivesse direito, a importancia da referida prestação.

Dito—Ao inspector da thesouraria, fasendo-lhe igual communicação, para que posesse d'acordo a contabilidade militar.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, communicando-lhe, que do dia 16 em diante, o serviço da guarnição pas-ava a ser feito pelo batalhão provisorio, menos nos domingos, que o seria pela guarda nacional, e rogando-lhe a expedicção de suas ordens para que fossem eliminados do 1. batalhão do mesmo municipio os guardas Manoel Joaquim de Moraes, e Antonio Joze Teixeira, que voluntariamente assentarão praça na companhia d'artifices, observando que o ultimo fora designado pelo respectivo commandante, por faser parte do batalhão destacado, devendo por isso ser por outro substituido.

Dito—Ao administrador fiscal interino das obras publicas, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 4 do corrente, que podia mandar entregar ao capitão Antonio Paes Cortez, as 13 grades de ferro, requisitadas para o hospital regimental, certo que o referido capitão tinha ordem d'as receber.

Dito—Ao capitão commandante do deposito, ordenando-lhe que recebesse as grades mencionadas no precedente officio, e que as conservasse em segurança, até que fossem mandadas colocar nos respectivos lugares.

Dito—Ao commandante do forte de Gaibú, disendo-lhe que a lei de 20 d'Outubro de 1838, e seguintes d'orçamento estabelecerão o imposto de 5 por cento por um anno, sob qual quer augmento d'ordenado ou soldo; motivo por que lhe forão descontados os 12$ rs. correspondentes ao augmento de 240$ rs., que tiverão no seo soldo com a nova tabella.

Dito—Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, disendo-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que devia proceder a modicos discontos nos vencimentos das 10 praças do Rio Grande do Norte, a fim de indemnisarem a etape, que por falta de guia, de mais receberão.

Dito—Ao commandante da companhia d'artifices, intelligenciando-o, de que o estado completo da mesma companhia devia constar de 160 praças, inclusive officiaes, inferiores. cabos, e cornetas, segundo determinava o aviso imperial de 10 de Fevereiro ultimo.

Dito—Ao commandante interino do 3. batalhão d'artilharia, mandando em vista de sua informação de 12, organisar a conta do que se estava a dever de fardamentos pela caixa do batalhão, ao 1. cadete J. M. L. Ferreira, sendo a quantia respectiva enviada a secretaria militar para ser entregue ao dito cadete.

Dito—Ao mesmo, mandando, do 1. deste mez em diante elevar a 30$ rs., a prestação mensal de 22$ rs., que deixara o alferes João Chrysostomo Ferreira dos Santos.

Dito—Ao chefe de policia, communicando-lhe, que segundo as ordens da presidencia, do dia 16 em diante, a policia seria feita pelo batalhão de guardas nacionaes destacado, companhia d'artifices, e corpo policial, sendo este empregado no serviço de meia-noite até 6 horas da manhã, e dessa hora até meia-noite a guarda nacional destacada, e companhia d'artifices, para o que estavão passadas neste sentido as necessarias determinações.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte das occorrencias do dia 25 e 26.

Por commonicações, feitas pelo commandante geral do corpo policial, consta que forão presos no dia 25, por um soldado do mesmo corpo, Manoel João de Matos, por estar ebrio; por um corneta a preta Margarida, escrava, por estar fugida; e por outro soldado do sobredito corpo de policia, Francisco Martins de Lima, para uma averiguação: e no dia 26, pela patrulha da conceição a creoula Benedicto, por ter furtado uma peça de roupa suja.

Parte das occorrencias do dia 27.

O commandante geral do corpo policial communica em sua parte, de hoje datada, que forão hontem prezos, pela 1. patrulha, que rondou na rua da senzalla velha, o marujo Alexandre Adriano Sulton, por havel-a injuriado; e pelo sub-delegado da freguezia do Recife, Carlos da Silva, a qual não acompanhou parte alguma: assim como que não occorrera novidade nesta cidade.

Pela secretaria da policia passarão-se titulos de residencia as pessoas, adiante mencionadas as quaes os deverão ir receber quanto antes na dita Secretaria.

Samuel Sheckler = João Jacinto da Silva = Manoel Joze = Bernardo Joze Pereira = Fernando Sobrela = Henrique Taylor = Pedro Aubertin = João Fernandes Generoso = Thomaz Rubertson = Jacinto Joze de Moraes = Joze Antonio de Moraes = Manoel Felis Cordeiro = Bernadino Pinto de Menezes = Joze Joaquim Dias do Rego = Be nadino Antonio da Silva = Manoel Vieira = João Ferreira = Miguel Joze Rodrigues = Manoel Joze Gonçalves Braga = Domingos Francisco = Antonio Joze de Carvalho Santiago = Antonio Pereira da Silva = Joze Rebello Tavares = William Howre = Luiz Leger Wauthier = Luiz Ferreol Buessard = Joze Pinto de Soiza = Antonio Joaquim da Silva, actualmente Antonio Joaquim da Silva Paula = Joaquim da Silva Paula Ramos = Manoel Lourenço de Azevedo = Pierre Curbat = Manoel Joze Bastos = Antonio Joze Moreira = Joze Ignacio de Oliveira = Manoel Alves Vieira de Araujo = Vicente Alves Machado = Joze Thomaz = Mano l da Cruz Pereira = Antonio Tavares da Silva Castello-Branco = Charles Roop = Joze Joaquim da Silva Bairão.

Pessoas dispachadas do dia 27 e 28.

Rio de Janeiro — João, escravo de Jeronimo Luiz da Costa -- Sebastião, escravo do coronel Menezes -- João, Antonio, Francisco, João, Serafim, Antonio, escravos de Pedro Nunes da Fonceca -- Joanna, escrava de João Baptista Pereira -- Sabino, escravo de Manoel Joze Vianna -- Antonio, escravo de Francisco Antonio Coelho.

Maceió — Francisco Joaquim Duarte, portuguez -- Antonio Gonçalves Lages, portuguez.

Parahiba — João Bento da Luz, brazileiro adoptivo -- Henry Gibson, inglez.

Pedras de Fogo — Francisco Luiz Fernandes da Costa, portuguez.

Falmouth — Guilherme Purcell, inglez, levando em sua companhia, sua mulher e quatro filhos menores.

Aracaty — João Francisco Martinz, portuguez.

Jacuipe — João Evangelista de Soiza Cabral, brazileiro.

Pela repartição de policia se faz certo, que o prazo marcado para a appresentação dos estrangeiros na respectiva secretaria foi espaçado por mais um mez.

EXTERIOR.

Ha dias recebemos o Periodico dos Pobres no Porto, até 9 d'Abril; mas nada adianta ás noticias de Portugal anteriormente publicadas em o nosso n. 101 por extracto do Diario do Governo de Lisboa, que alcançava até 5 do sobredito mez: agora porém temos á vista folhas mais recentes d'aquelle Reino, a saber os numeros successivos do mesmo Diario e do Nacional até a data de 26 do p. p dos quaes extractamos o seguinte resumo dos factos mais notaveis, e alguns outros artigos que opportunamente publicaremos.

A Côrte de Lisboa tomou lucto por 15 dias principiando de 9 d'Abril pela morte da Archiduqueza d'Austria, filha do Archiduque Palatino de Hungria; e por 8 dias começando de 22 do mesmo mez pela morte do Grão Duque Reinante de Mecklembourg Schwerin Paulo Frederico.

Tinhão apparecido notas falsas do Banco de Lisboa, do valor de 4$800, e offereciase 4:000,000 de premio a quem descobrisse o falsificador, e 2:000,000 a quem denunciasse o passador de má fé com as necessarias informações.

Na tarde do dia 17 de Abril teve lugar o Baptismo solemne do Serenissimo Infante recemnascido na Capella do Paço das Necessidades, assistindo a esta solemnidade a Corte, os Ministros Estrangeiros, Corporações e pessoas de distincção. O Sr. Infante tinha já sido baptisado particularmente na Real Camara no sabbado de Alleluia 26 de Março pelo Patriarcha, sendo apresentado pela Madrinha a senhora Infanta D. Isabel Maria, e por Monsenhor Capaccini como Representante do Padrinho, o Santissimo Padre Gregorio XVI; e teve os seguintes nomes:

« D. João Maria Fernando, Pedro de Alcantara, Miguel Rafael, Gabriel Gregorio Leopoldo Carlos, Antonio Francisco de Assiz Borja Gonzaga, Felix de Bragança e Bourbon Saxe-Cobourg Gotha. »

Por Carta Regia do mesmo dia 17 d'Abril dirigida á Camara Municipal da Cidade de Béja, em deferimento á Supplica da mesma Camara, houve S. M. a Rainha por bem conferir o Titulo de Duque de Béja ao mesmo Infante D. João.

No dia 24 teve lugar a ceremonia da apresentação da Rosa de Ouro a S. M. F. por Monsenhor Vizardelli Conselheiro da Le ação Pontificia, que foi delegado por S. Santidade para esse fim, celebrando-se Missa na Real Capella das Necessidades a que assistio a Familia Real, e grande parte da Côrte. O Nuncio, e Mr. Vizardelli forão convidados a almoçar no Paço. S. M. deo uma caixa de ouro abrilhantada a Mr. Vizardelli bem como a commenda de Christo—Monsenhor Capaccini recebeo a Grã Cruz da mesma Ordem.

O Diario do Governo traz úns officios do Barão de Monte Pedral, Inspector Geral do Arsenal do Exercito, dirigidos ao Ministro da Guerra, dos quaes consta que tendo sido remettida pelo Encarregado de Negocios de Portugal na Belgica uma espingarda de percussão de que alli se começava a usar no exercito, e tendo-a o Governo mandado áquelle Barão para a fazer examinar, achou-se-lhe varios defeitos consideraveis e de difficil remedio; mas afinal o Capitão d'Artilharia Joze Marcellino da Costa Monteiro fizera construir outra espingarda tambem de percussão com taes aperfeiçoamentos sobre a da Belgica, que constituem uma verdadeira invenção de muita utilidade para o serviço.

No dia 16 d'Abril foi executado o celebre Mattos Lobo, assassino d'uma familia que lhe era mui chegada em parentesco. Sahio da prisão do Limoeiro muito abattido, e apenas dava signaes de vida, e assim foi até o lugar da execução no Caes do Tojo, á Boa-vista. Um dos Padres que o acompanhava, foi atacado d'uma apoplexia mesmo junto á forca, e morreo logo; o outro Padre tambem perdeo os sentidos, e parece que se achava gravemente enfermo.

O crime do padecente tinha horrorizado a capital; e aquelle acontecimento occorrido na occasião do seu supplicio causou uma grande sensação no Povo!

INTERIOR.

PARA'.

ELEIÇAÕ PARA UM SENADOR.

Collegio da Cidade 80 Eleitores.

Ministro da Guerra 59, Coronel Marcos Bricio 56, Arcebispo 37, Patroni 30, General Andrea 17, Doutor João Candido 14, Guilherme Cypriano 5, Manoel Jorge 5. Doutor Moraes 4.

Collegio da Vigia 15 Eleitores.

Ministro da Guerra 13, General Andrea 13, Arcebispo 8, Cunha Moreira 6, Coronel Bricio 13, João Candido 1, Doutor Moraes 1.

CORRESPONDENCIA.

= Snrs. Redactores. --- Não sei como o prestimoso snr. Fiscal desta Freguezia de S. Antonio concilia as disposições do § 1. Tit 9. das Posturas municipaes, com a conservação de carroças (pertencentes a um certo parente por afinidade) depositadas dia e noite no largo do Carmo desta Cidade: Posturas que tão expressa e terminantemente prohibem, sub pena de 2$ rs. de multa, e remoção a custa do contraventor, objectos quaes quer depositados nas ruas. praças, cáes, &c. que impedem o livre transito do publico. Não terá o snr. Fiscal passado pelo largo do Carmo desde que ali se deixão essas carroças? Julgará acaso Sua senhoria em sua alta sabedoria que não impedem o livre transito; ou estará authorisado para despensar e modificar as Posturas municipaes, conforme sua vontade; tudo poderá ser, porque sua senhoria pode muito, e tanto pode que o faz.

Publiquem snrs. Redactores estas quatro linhas, a fim de chegar a noticia ao conhecimento da Camara municipal, a quem implora providencias contra taes abuzos.

Um do largo do Carmo.

EDITAES.

= Pela administração meza do consulado se faz saber que no dia 4 de Junho se hão de arrematar á porta da mesma administração duas caixas de assucar branco aprehendidas pelos respectivos empregados dos trapixes do Angello, e Pelloirinho por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de dispezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 30 de Maio de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Bento de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante, fiscal da Boa-vista em virtude da lei.

Faz saber a quem convier que a postura addicional art. 1. prohibe dentro das povoações, o fogo de roqueiras, bombas, e foguetes buscapés; as pessoas que delles fiserem uso serão multados em 6$ rs., e 3 dias de cadeia, donde serão pagas as multas, e o duplo na reincidencia: se for captivo, alem da multa sofrerá mais 4 dusias de palmatoadas. E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorancia mandei publicar o presente. Bairro da Boa-vista 28 de maio de 1842.

Bento de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante.

Continuação da lista dos Jurados.

Joze Alves de Souza Rangel
Dr. » Bento da Cunha e Figueredo.
Cor. » de Barros Falcão.
, » de Brito Inglez.
» Epifanio Durão.
Dr. » Eustaquio Gomes
, Jeronimo Rodrigues Chaves.
, Guedes Salgueiro.
, Heginio de Miranda.
, Lopes Roza.
, Luis Netto de Mendonça.
, » Pereira.
, Henriques Machado.
, Lourenço da Silva Junior.
, Lino da Silva Castro.
, Marques da Costa Soares.
, Mauricio de Oliveira Maciel.
, Machado Freire Pereira da Silva.
, Marcelino da Roza.
, Narcizo Camello.
, Pedro do Rego.
, » d'Araujo Aguiar.
, » Vellozo da Silveira.
, Ramos de Oliveira.
, Pires Ferreira.
, Rodrigues dos Passos.
, Ribeiro do Amaral.
, Rabello Padilha.
, dos Santos Nunes de Oliveira.
, Thomas de Campos Quresma.
, » de Freitas
, da Silva Guimarães Junior.
, Victorino de Lemos.
, dos Santos Neves.
Major Joze Gabriel de Moraes Mayer.
» » Maria Idelfonso.
Doutor » Raimundo da Costa Menezes.
» » dos Anjos Vieira de Amorim
Joaquim Joze de Miranda Junior.
, de Souza Pinto.
, Rodrigues de Almeida.
, Goncalves Ferreira.
, da Silva Lopes.
Dr., Aires de Almeida Freitas.
» , de Aquino Fonceca,
, Celestino Gonçalves.
, Claudio Monteiro.
, Francisco Bastos.
, Henriques da Silva.
, Joze de Abreu Junior.
, , Alves de Albuquerque.
, , Ferreira.
, , Franco.
, , Pinto.
, Luis de Mello Carioca.
, Maria de Carvalho.
, Pereira de Mendonça.
Dr., Villela de Castro Tavares.
, Elias de Moura.
, Francisco de Mello Cavalcante.
, Joze de Farias Neves.
, Geraldo Alves da Silva.
, Alves da Silva.
, Caudido Gomes.
, Coelho Cintra.
, Joze da Costa.
, Correia
, da Fonceca Soares de Figueredo.
, de Almeida Catanho.
, Canuto de Figueredo.
, Corrêa Gomes.
, Ignacio de Carvalho Mendonça.
Tenente Coronel Joaquim d Annunciação Siqueira Varejão.
João Alves de Carvalho Porto.
, de Alemão Sysseiro.
Dr., Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira
, » Villa Seca.
, Arsenio Barboza.
, Baptista Ribeiro.
, » Pereira Lobo Junior.
, Bernardino de Vasconcellos.
, Cardozo Ayres Junior.
, da Cunha Magalhães.
, Cavalcante de Mello Albuquerque.
, Cancio Pereira Freire.
, de Carvalho Paes de Andrade.
, Dias da Silva Moirão.
Dr., Domingues da Silva.
, Evangelista da Costa e Silva.
, Francisco Pontes.
, » Bastos.
, » Duarte.
, » de Oliveira.
, » Regis Quintella.
, » »
C., » de Chabi.
, Fernandes da Cruz.
, Facundo da Silva Guimarães.
, Germano de Paula.
, Hermenegildo Borges Diniz.
, Ignacio do Rego.
, Izidro Lopes Lima.
, Goncalves da Silva.
, Joze de Amorim.
, » de Carvalho Moraes.
Dr., » Pinto.
», » Ferreira de Aguiar.
», Ferreira da Silva.
, Joze Lopes Junior.
, Leite Pitta Ortigueira.
, » de Azevedo.
, Lopes Guimarães.

João Miguel da Costa.
, Maria *Seve*.
, da Matta de Miranda *Castro*.
, Marinho Paes *Barreto*.
, Moreira Marques.
, Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
, Nepomuceno Barrôzo.
, , *Ferreira* de Mello.
, Pinto de Lemos Junior.
, Pacheco Alves.
, Pinto de Lemos.
, Ribeiro da *Cunha*.
, Rodrigues de Miranda.
, *Ribeiro* Pessoa de Vasconcellos
, Pacheco de Queiroga.
, Paes *Ferreira*
, da Silva *Santos*.

(Continuar-se-há)

DECLARAÇAÕES.

☞ Pelo Juizo dos Feitos da Fazenda, se faz publico, que no dia Quarta feira primeiro de Junho, se ha de arrematar a quem mais der, varios escravos que forão sequestrados ao fallecido abintestado Antonio Joaquim Pereira: os pretendentes compareção a porta do referido Juizo, na tarde do referido dia.

☞ O Arsenal de Marinha tem precizão de admettir alguns serventes livres para os seus trabalhos: as pessoas que á isto se queirão propor, podem apresentar-se quanto antes ao Senhor Inspector, d'ordem de quem se faz o prezente annuncio. Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 27 de Maio de 1842. — Alexandre Rodrigues dos Anjos Secretario.

= O Arcenal de Marinha tem precisão de comprar os seguintes objectos: traves de 28 palmos de comprimento e 3 polegadas de grossura, cem; ditas de 36 palmos de comprimento e de 8 polegadas de grossura, vinte; ditas de 44 ditos de dito e de 8 ditas de dita, dezoito; ditas de 30 ditos de dito e de 8 ditas de dita, trinta e cinco; ditas de 40 ditos de dito e de 6 ditas por 9 ditas, vinte; ditas de 30 ditos de dito e de 6 ditas de grossura, vinte; ditas de 33 ditos de dito e de 8 a 9 ditas de dita, sete: as pessoas que os tiver, podem comparecer nesta Inspecção, á tratar do ajuste com o Illm. snr. Inspector. Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 28 de maio de 1842. — Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario.

= Pela Sub-Delegatura da Freguezia da Sé, se faz publico, que foi achado encalhado na praia do rio Doce, na manhã do dia 27 do corrente, um bote com os objectos seguintes: duas ancoretas vazias, um barril com sal, tres velas, um mastro, uma retranca, quatro remos, dous ganxos d'atracar, uma amarra com um ferro pequeno, um leme, uma bandeira velha, e duas cuias de vela.

O Arsenal de Marinha tem de contratar, com quem por menos fizer, os fornecimentos dos objectos precizos para o mesmo Arcenal, e Embarcações da Armada, abaixo declarados: por tempo de um anno a decorrer do 1. de Julho proximo em diante; o fornecimento de pão, bolaxa, carne verde, polvora grossa e fina, caffé, agoardente, assucar, tijolo. Por tempo de 6 mezes a decorrer tambem do 1. de Julho proximo, o fornecimento de farinha, arroz, bacalhao, feijão, toucinho, vinagre, azeite doce, e de coco, sabão, spermacete, sebo em vellas, tachas de cobre, e de ferro. Por tempo de 3 mezes a decorrer igualmente do 1. de Julho proximo, o fornecimento d'agoa-arras, tinta branca, preta, e verde, secante, arcos de tonel e de pipas, cravos de pipa, tijolos Inglezes, bonets, arcos de ferros de uma polegada a 1 e 1|4, oleo de linhaça, sebo em pão, maça de cré, alvaiade, gêço, colla. As pessoas a quem convenha fazer cada um destes fornecimentos, são convidadas pelo Senhor Inspector á apr sentar as suas propostas na secretaria d'esta Inspeção até o dia 15 de Junho proximo. Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 23 de Maio de 1842.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

THEATRO.

Terça feira 31 de Maio, subirá á scena pela primeira vez. em beneficio do Actor Antonio da Cunha Mendonça, o novo Drama em tres actos intitulado « Os Capotes ou a conspiração malograda » O complicado entrecho desta Peça; as interessantes scenas que a ornão, e o bello pensamento que nella domina obrigarão o beneficiado a offerece-la em espectaculo aos seus respectivos protectores, encarregando-se elle do principal papel, em cujo desempenho empregará as suas diminutas forças.

No fim da Peça o Snr. Reis e a Snra. Emilia Amanti cantarão em obsequio ao Beneficiado, um dos melhores duetos.

Rematará o espectaculo a jocozissima farça intitulada « o Caçador. »

O Beneficiado, sciente das nobres qualidades que caracterizão os habitantes desta Cidade, espera obter a sua protecção, e por isso lhes tributa desde já os mais cordeaes agradecimentos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 30 de Maio Rs. 4:132$240

DESCARREGAÕ HOJE 31 DE MAIO.

Brigue Inglez = Mary Queen Of Scots = Fasendas, louça, e sabão.
Brigue Inglez = Terra Nova = Bacalhão.
Barca Franceza = Zilia = Fasendas.
Brigue Portuguez = Feliz Destino = Drogas, vinho, vinagre, e azeite.
Barca Austriaca = Robert = Louça.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 29.

Serra Leôa; 22 dias, Barca Brasileira Ermilinda de 244 tonel., Cap. Thomas Welcomsow, equip. 13, carga a mesma que tinha levado desta Provincia a Angola: a Angelo Francisco Carneiro.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Philadelphia; Barca Americana Globe, Cap. N. Esling, carga assucar; passageiros Daniel P. Austin, sua mulher, 2 filhos e 1 criado.
New York; Patacho American o Giraffe, Cap. T. Elvridge, carga assucar.
Maroim; Hiate Brasileiro Especulador, Cap. Bernardo de Souza, carga varios generos, passageiro brasileiro Joze Francisco Bomfim.

ENTRADOS NO DIA 30.

Rio de Janeiro; 15 dias, Brigue Brasileiro Leão de 178 tonel, Cap. Antonio Ribeiro de Almeida, equip. 12, carga carne secca e farinha de mandioca: a Gaudino Augostinho de Barros.
Liverpool; 66 dias, Brigue Inglez Floraville de 200 tonel., Cap. J. Mackenng, equip. 11, carga carvão de pedra: a J. Cockshott & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Rio de Janeiro; Brigue Brasileiro Bom Jesus, cap. João Rodrigues Amaro, carga diversos generos.
Bahia; Hiate Brasileiro Flor das Larangeiras, Cap. Francisco do Rego Augusto, carga diversos generos.
Londres; Brigue Inglez Jane Erskine, cap. James Cook, carga assucar.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Ceará o Hiate S. Antonio Flor do Brasil, prompto a seguir viagem; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao beco da Lingoeta n. 126, ou ao mestre Henrique Joze Vieira da Silva.

☞ Bara Lisboa sahe com toda brevidade por ter a maior parte da carga prompta o bem conhecido e acreditado Brigue Portuguez Feliz Destino, de que he Capitão Joze Francis- Lessa; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello, ou ao Capitão na praça do Commercio.

☞ Para o Maranhão sahe impreterivelmente no dia 5 de Junho o Brigue Escuna Nacional Amalia, Capitão Estanisláo Joze Rodrigues, tem unicamente praça para cem barricas de assucar, recebe passageiros, e escravos a frete: os pretendentes dirijão-se a Machado & Santos, na rua do Amorim, ou ao Capitão a bordo.

LEILÕES

☞ Manoel Joze Rodrigues de Andrade, fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de mobilia, e de muitas obras de ouro, prata e diamantes, que se venderão por baixo preço; Terça feira 31 do corrente as 10 horas da manhã, na casa que foi da associação commercial.

☞ Lenoir Puget & Companhia, fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, no seu armazem da rua da Cruz Quarta feira 1.º de Junho, de um grande sortimento de fazendas a saber: brins de linho e de algodão para calças, vestidos de novo gosto, cambraias de gosto e padrão chinez, fitas, perfumarias, bicos, sedas de todas as qualidades, e uma grande porção de miudezas.

= A Senhora Viuva do fallecido Dr. Classen fará leilão por intervenção do corretor Oliveira, da excelente mobilia que guarnece o sitio da sua residencia, no Manguinho pa-pa-terra, sexta feira 3 de Junho ás 10 horas da manhã; e adverte-se, que a grande variedade dos objectos, e o preço qualquer que seja porque serão vendidos, muito deve convidar a concorrencia dos snrs. arrematantes.

AVISOS DIVERSOS.

A' PEDIDO.

Com refferencia ao Diario n. 115.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, secretario da camara municipal desta cidade do Recife &c.

Certifico, que revendo o livro em que se lanção os nomes das pessoas qualificadas jurádos pelo prefeito desta commarca, d'elle consta que Antonio da Silva e Companhia se acha eliminado pelo jury desta cidade. Nada mais consta do refferido livro á que me reporto. Recife 9 d'Outubro de 1838. = Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que desde 1838 se assigna por Francisco Joze da Silva Mayer.

= Aluga-se um sotão com commodos: a fallar na rua da Roda D. 8.

= A abaixo assignada aceita a luva que lhe arremeçou Joze do Sacramento Silva, em a correspondencia publicada no Diario de 30 do mez passado, não para combater chufas, mas para patentiar a verdade, e mostrar a falsidade dessa correspondencia. He verdade que dito Silva escreveo-lhe uma carta quando caixeiro de Joze Domingues da Costa, estando a annunciante fora desta cidade, em que lhe pedia comprasse a loja para lhe dar sociedade nos lucros; mas he falso dizer, que eu immediatamente annuí; por quanto lhe respondí que não duvidava comprar a loja para beneficial-o depois que se entendesse commigo primeiro, visto que não queria ter sociedade para evitar brigas, esta carta existe em Juizo, e he o unico titulo com que quer provar a existencia de tal sociedade, sendo elle o socio gerente, e a firma social de Joze do Sacramento Silva & Companhia; porem note-se que dita carta foi escripta em 28 de Janeiro, e a compra da loja em 13 de Fevereiro, tudo do anno passado; e no dia da compra aprezentou aquelle Silva um papel de sociedade, q' a anunciante no mesmo dia regeitou, asseverando-lhe que não queria sociedade com pessoa alguma, e que seus interesses serião conforme os lucros que apresentasse, e que todas as transacções serião feitas a dinheiro, e isto lhe asseverou a annunciante por mais vezes na presença de pessoas de inteira probidade, e para inteira prova que nunca tal sociedade, e nem forma comercial inventada por aquelle Sacramento ouve. basta ver-se que em Maio do mesmo anno precizando o mesmo Silva, comprar uma porção de louça a prazo, eu lhe dei o consenso e comprou-a a João Alves de Carvalho Porto, por me dizer que havia dinheiro apurado que chegasse, cujas letras foraõ saccadas contra mim, e com a minha firma de Joaquina Maria Pereira Vianna, as aceitei, (o que admira) pois se havia essa sonhada firma social, porque razão a tranzação se não effectuou com ella, sendo o mesmo Silva quem convencionou os prazos e me as trouce para eu as aceitar e levou aquelle Porto, e nos seus vencimentos forão pagas sem essa clauzula, Companhia, que tambem dito Silva as pagou; tenho palmarmente mostrado a falsidade da primeira parte. He igualmente falsissimo (dizer) que apenas lhe fiz ver que não assignava o papel, elle procurou separar a sociedade; porque de 13 de Fevereiro a 18 de Dezembro dista muito tempo, e se eu o não lanço fora de minha loja, o que fiz, mandando a Antonio Pinto de Barros em meu lugar maior serião meus prejuizos, a cujo acto de mandar balancear a loja, e tomar conta dos dinheiros apurados, ficou aquelle Silva sucumbido tanto quem nem sabia aonde estava o dinheiro apurado, e logo Manoel Lopes da silva começou no balanço, que he quem foi supprir o lugar do silva, e tendo este dado um balanço em 14 de Agosto, e a final rezumiu uma conta corrente, nem no balanço e nem na conta mostrou que a loja devia a alguem; em cujo balanço mostrou existir em louças perto de oito contos de rs., e no ultimo em 18 de Dezembro só se achou 6:244$198 rs., havendo eu daquelle balanço a este recebido quinhentos e tantos mil rs. .... E o motivo que o lancei fora antes de saber do estado da loja foi porque pondo o Sacramento uma loja em nome de outro na rua do Queimado, para a qual passou de minha loja muita parte da louça: e vindo á minha caza pelas dez horas desse dia pessoas que prezenciassem, o mandei chamar, e lhe perguntei perante essas pessoas, se elle estava passando a minha loja para a que elle havia posto na rua do Queimado; elle assustado respondeu, que estava trocando louça por louça --, porem eu só vi sahir louça e vidros, e nada de entrarem as da permuta. Na propria occazião do balanço em que o despedi, tive urgente precizão passar o dia fora de minha caza, e valendo-se de minha auzencia, passou para a loja na rua do Queimado, uns aparelhos de chá, umas duzias de pratos finos, e meio aparelho de louça azul, e não obstou assim obrar, as reclamações que o novo caixeiro lhe poz, dizendo-lhe que ainda estava de posse da loja, que podia tirar o que quizesse. Foi depois da sahida daquelle silva, que eu soube que tinha o mesmo contrahido dividas com os snrs. João Alves de Carvalho Porto, Aurial Freres, e João Henriques Denker, o primeiro recebeo do mesmo silva depois que havia sahido de minha caza e os 2. e 3. o dito silva os soube illudir, e contra mim tentaraõ duas acções, quando por um livro escripturado por aquelle silva, consta elle ter em si 3:712$ e tantos rs., com cuja quantia deve pagar ditas dividas e mais 925$024 rs. em dividas que fiou sem minha ordem, e sem ella os tem recebido depois de me ter entregado ditas dividas por uma relação.

Tenho pois demonstrado a falsidade da correspondencia. Cumprindo-me dizer-lhe, em quanto a sua illibada conducta, que nada acrescentarei ao que disse o finado Joze Domingues da Costa do mesmo silva, quando seu caixeiro no meio da rua do Livramento e na prezença de muitas pessoas. Em Juizo he o lugar competente, e nelle estarei pronta a pugnar pelos meus direitos, e declaro ser esta a ultima vez que recorro ao prelo.

Joaquina Maria Pereira Vianna.

= No dia sexta feira 27 do corrente Maio, indo da rua das Flores para a da cadeia do Recife, desapareceu um rapazinho Portuguez, por nome Joze dos Santos, idade 12 annos, vindo proximamente na Barca Tentadora; levando vestido calça de riscado escuro, jaqueta de ganga sinzenta, colete escuro, çapatos brancos de bizerro, e chapeo de pello de ceda; o que se julga ter sido desemcaminhado para o mato. Roga-se por tanto a qual quer snr. que souber deste pequeno, o favor e caridade d'o mandar encaminhar para a caza de João dos Santos Nunes de Lima, morador na rua das Flores, ou para a do snr. Joze Pires de Moraes & C., na rua da cadeia do Recife, pelo que se ficará muito agradecido.

= Por execução dos Testamenteiros do finado Domingos Rodrigues do Passo, contra Antonio Joze Mendes, se hade arrematar no dia 7 de Junho pelas 4 horas da tarde (por ser a ultima praça) na porta do snr. Dr. Juiz do Civel da 1. vara uma caza de um andar e sotão, com seu quintal murado, sita na rua de Santa Rita Nova.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim: a tratar no Forte do mattos, prença de Carneiro Monteiro.

= Em resposta a pergunta que fez o socio da Nova Pastoril, no Diario de sabbado, ao Sensor; tem o mesmo a responder-lhe o seguinte: que as contas lhes pode apresentar, ou faser entrega a elle socio ou a sociedade reunida, toda a vez e hora que quizerem; do contrario estarão sempre servindo de pano de amostra, como diz o mesmo socio.

= Quem annunciou nó Diario de hontem querer comprar um pianno forte ainda em bom uzo; querendo um que he quase novo e tem vozes excellentes, e he traste lindissimo, procure na rua d'Ortas D. 25, casa de sobrado que faz quina com o beco de S. Thereza, que achará com quem tractar. Na mesma caza achão-se as novas muzicas impressas no Rio de Janeiro, e chegadas nestes dias, entre as quaes, o Adeus do Dezembargador Brito Xavier, que foi victima de D. Miguel, e sentenciado na cidade do Porto em 1829.

Leu-se em fim minha sentença,
Sou votado a padecer:
Vai do Algôz a mão ferir-me,
Adeus, Marcia, eu vou morrer.

= Qualquer preta forra que quizer ir para a Villa do Brejo da Madre de Deos, para creada de homem solteiro; dirija-se a praça da Boavista, ao entrar da rua do Aragão, 1. sobrado segundo andar para se tratar do ajuste.

= Precisa-se de um ou dous pequenos para caixeiros, no Forte do mattos, em cima de armasem de Joze Antonio da Silva Vianna, rua da moeda.

☞ Joze Teixeira Bastos, subdito portuguez, retira-se para Lisboa com sua Senhora dous filhos e uma filha, ficando sua casa de negocio girando de baixo da firma de Bastos Filho & Companhia, sendo a companhia Marcos Joze dos Santos.

☞ George Carey, retira-se desta Provincia.

☞ J. W. Ver Valen, retira-se para fora da provincia.

☞ Thomaz B. Pawer, retira-se para Inglaterra.

☞ Tomas Frias, Cidadão Boliviano, retira-se para Inglaterra.

☞ João Antonio de Moraes, retira-se para fora do Imperio a tratar de sua saude.

☞ Joze Tavares da Gama, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro a tratar de seus negocios.

☞ João Pereira de Carvalho e Cunha, subdito portuguez, retira-se desta provincia para o porto de Loanda.

☞ Manoel Joaquim Henrique de Paiva subdito brasileiro, segue viagem para o Rio de Janeiro.

☞ Marcelino de Carvalho Rapozo, retira-se para o Rio Grande do Sul a tratar de seus negocios.

☞ Felis de Cantalicio, retira-se para a Cidade de Loanda.

☞ Aluga-se uma escrava moça para o serviço de uma casa, que sabe cozinhar, lavar, engommar, coser, e tem bons costumes; quem a pretender dirija-se a Soledade, hindo pela trempe lado direito, antes de chegaa a Igreja, casa n. 17.

☞ Arrenda-se um pequeno terreno na soledade, proprio para hortaliça em tempo de verão: na rua do Crespo D. 4.

☞ Troca-se uma grande mesa de jacarandá, obra antiga, que tem uma excellente taboa, que pode servir para outra obra, por uma mesa de jantar mais pequena: na rua Direita D. 58.

☞ A viuva do Burgos Ponce de Leon, declara que se acha de acordo com Luiz Alves Barboza, em suas contas.

☞ Offerece-se um homem capaz para cobranças tanto nesta Praca, com fora della, psra o que dará fiador a sua conducta: quem precisar annuncie.

☞ Precisa-se do 400$ a premio, sobre firma; quem qniser dar annuncie.

☞ O abaixo assignado, residente na Cidade do Rio de Janeiro, manda inserir o presente annuncio n'esta Provincia de Pernambuco, para declarar, a quem interessar possa, que não tem dado procuração a pessoa alguma sobre os bens deixados por seus fallecidos paes, e por isso toda e qualquer transação, que sobre os mesmos alguem haja feito he nulla, e illegal, e pelo o que protesta. Rio de Janeiro 11 de Maio de 1842. =João Guilherme Ferreira Pinto.

☞ Aluga-se um sotão na rua da Roda no sobrado de dous andares D. 6; quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia D. 6 no segundo andar, junto ao tanque d'agoa.

☞ Hoje pelas 4 horas da tarde a porta do Juiz da primeira vara do Civel, se ha de arrematar impreterivelmente um escravo cabra pinhorado pela administração do patrimonio dos orfãos a Antonio Ferreira Christovão.

☞ Qualquer pessoa que se quiser encarregar de ensinar a engommar a duas escravas em uma casa de familia, annuncie.

☞ Quem tiver uma sala ou gabinete para alugar, em ruas principaes no bairro de S. Antonio, dirija-se a João Maria Seve, ou annuncie.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua da Concordia: na rua Direita loja D. 24 defronte do oitão do Livramento.

☞ Aluga-se a casa e parte do sitio, pertencente ao Exm. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade; na estrada que vai para a Soledade: os pretendentes dirijão-se ao Corretor Oliveira.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Aluga-se um preto para todo o serviço: ua das Cruzes D. 19.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial, com uma excellente casa com 3 salas, 8 quartos, coxeira para cavallo, e para carro, tem um grande cercado que pode sustentar 6 ou 8 cabeças de gado, com rio dentro do mesmo sitio: quem o pretender dirija-se a rua da S. Cruz defronte da ribeira da Boa vista.

☞ Arrenda-se um sitio na beira do rio com casa grande, com commodos para grande familia, coxeira e mais arranjos: a fallar no sitio defronte de S. Joze do Manguinho que tem portão de ferro.

☞ Furtarão no dia 29 do corrente um selim em bom uzo, de um cavallo que estava no corredor do ultimo sobrado da praça da Boa vista encostado a Conceição; a pessoa a quem for offerecido querendo restituir o mandará levar ao segundo andar do mesmo sobrado.

= Quem precizar de algũas canoas de arêa, tanto para obra como mesmo algum terreno por preço comodo; dirija-se a rua do Rangel D. 17.

☞ A pessoa que na manhã do dia 28 do corrente, indo á casa do snr. Chefe de Policia, na rua dos Quarteis, deixou um chapeo de sol velho, levando um novo, e bem conhecido: queira mandar á secretaria respectiva desfaser o engano.

— Guilherme Griga da Boa-morte, faz publico que desta Cidade dezapareceo o Portuguez Manoel Francisco da Costa Guimarães, mestre marcineiro, com um seo decipulo, de nome André, crioulo livre, que lhe foi intregue por 4 annos, para aprender o mesmo officio; roga-se as authoridades que hajão de tomar conhecimento deste facto.

— Piorre Le Neveu; retira-se para fora da Provincia.

COMPRAS.

☞ Uma balança grande com os sens competentes pesos: na rua do Vigario a tratar com João da Costa Lima Junior, ou no trapiche.

VENDAS.

☞ Decreto n. 157 de 4 do corrente mez, que altera as leis e instrucções das Elleições, preço 160, e reunida toda a legislação sobre elleições, a 400 reis: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Uma venda com poucos fundos, ou só a armação, na rua larga do Rozario D. 1: a tratar na mesma, ou na rua Nova D. 20.

☞ Sal do Assú a bordo do Brigue Sancta Maria Boa Sorte, ancorada defronte do Trapiche Novo: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 45 ou a bordo.

☞ 12 colheres para chá, e 6 ditas para sopa, tudo de prata e sem feitio: na praça da Independencia loja n. 16.

☞ Um forte pianno de 4 cordas, e ipecaconha: no forte do Mattos D. 8.

☞ Um negro de nação cassange, bom carreiro e caiador, sabe tratar de horta, e enxertar larangeiras: na rua estreita do Rozario D. 26 no segundo andar, das 7 horas ate as 8 da manhã, e das duas as 3 da tarde.

☞ Charutos de Manilha, de boa qualidade, por preço muito barato: na rua do trapiche novo n. 16.

☞ Uma escrava de nação, com bonita figura, engomma, cozinha, assa de forno, lava bem de varrella: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma parda optima costureira, e que serve de mumbanda de uma casa, de 16 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

☞ Um grande sortimento de trastes de varias qualidades, bandejas, relogios para cima de meza, junco, vidros, e espelhos tudo por preço commodo: na rua da Cruz armazem de trastes n. 31.

☞ Uma preta de 40 annos: na rua da praia defronte da serraria de João Botelho.

☞ Uma canoa grande quasi nova, que pega 800 tijolos, um dita de carreira, um carro de mão, duas carroças com um cavallo: no affogados em casa da viuva de Joaquim Lopes Machado.

☞ Um chapeo armado em bom uzo, proprio para official de qualquer corporação; quem o pretender annuncie.

☞ Lanternas com castiçaes de casquinha, e tambem de vidro, mangas bordadas e lapidadas, galheteiros para azeite e vinagre, de casquinha e de páo, tudo muito em conta: na rua do Queimado loja de louça D. 16.

☞ Um tronco: no atterro da Boa vista loja de ferragens D. 29.

☞ Vende-se ou aluga-se uma canoa para carregar agoa: na rua da Cadeia do Recife loja n. 45.

☞ As seguintes obras: Diccionario Juridico por Pereira e Souza, Pascoal Joze de Mello, Processo Orfanologico por Carvalho, Indicador de Cambio, Diccionario Francez, e Historia da Grecia, tudo por preço commodo: no segundo andar do beco do Ouvidor defronte do theatro, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 3 em diante.

☞ Um pianno e um violão, tudo por preço commodo: no pateo de S. Pedro D. 8.

☞ Dous escravos moços e robustos, habeis para todo o serviço de campo: no pateo da S. Cruz sobrado de dous andares que fica defronte do oitão da Igreja.

☞ Barris de manteiga ordinaria a 7$, que serve para bolos, barricas de bolaxinha ingleza a 2$400, ditas de bacalhão a 6$ e 40 rs. a libra, chá superior a 2$560 e mais ordinario a 1$600, azeite doce superior a 640 a garrafa, e em canada se fará algum abatimento, uma porção de charutos ordinarios, aletria e mais massas todo o sortimento completo a 100 rs.: no beco da polé D. 7 quina da rua dos Quarteis.

☞ Maquinas de vapor com moendas para engenho, de força de 3, 4, 5, e 6, cavallos, moendas para agoa e animaes, completas de armação de ferro, tambores soltos para se armar de madeira, de todos os tamanhos, e em uzo nesta provincia, taxas de ferro coado e batido da bem conhecida fabrica de Low Moor, estas a 200 rs. a libra, e aquellas a 100 rs., taxas de ferro coado sem ser da sobredita fabrica a 90 rs. a libra; uma serraria; fornos de ferro para purgar assucar, e mais objectos para engenho: em casa de Fox & Stodart na rua da senzala nova D. 1.

☞ Porquinhos da India; na pracinha do Livramento loja de Louça.

☞ Um excellente escravo de nação, proprio para qualquer serviço: na rua do trapiche novo n. 16.

☞ Um sobrado de um andar e sotão em chãos proprios, na rua do Fagundes D. 7, ou troca-se por uma casa terrea que tenha quintal na rua de Hortas ou na de S. Thereza: a tratar na rua do Rangel D 35.

☞ Um coxixo, e um Diccionario portuguez e francez por Constancio: na praça do commercio botequim do Almeida.

☞ Bezerro de lustro superior para sapatos, sapatos de bezerro francez para homem, ditos de duraque, botins de Lisboa para homem, selins elasticos de patente inglezes, ditos francezes de todas as qualidades, aparelhos para oficiaes de guarda nacional e de primeira linha, tudo por preço muito commodo: na rua Nova D. 3 loja de seleiro defronte da Matriz, de Joze Ramos da Cruz & Companhia.

☞ Um negro proprio para o serviço de campo, ou olaria, ou troca-se por uma negrinha, ou por tijolos: na rua do Rangel venda D. 41.

☞ Uma boa canoa aberta para familia, muito segura e nova, uma dita mais pequena de carreira, um porção de caibros de superior qualidade, muito linhosos e ja descascados: a fallar no porto da rua nova com Joaquim Marinho dos Santos que fará todo o negocio.

☞ Queijos londrinos, presuntos inglezes, batatas ditas, conservas, latas com ervilhas, tudo chegado ultimamente, carros de mão, champanhe superior, caixinhas de chá aljofar de 11 a 12 libras, vinho engarrafado de todas as qualidades, tintas, oleo de linhaça, ginebra em frasqueiras, agoa ardente de frança, fructas em conserva proprias para pasteis: no armazem n. 3. da rua da alfandega velha.

☞ Um preto de nação angola, de 23 annos, com bonita figura; uma preta creola, de 21 annos, 13 vaccas boas leiteiras, 8 ja perto de apartarem, 4 proximas a parir, e uma parida a um mez, e tambem algumas crias das mesmas vaccas, duas egoas muito novas e prenhes, e uma novilha: na rua da da Madre de Deos loja D. 21.

☞ Enscrados proprios para cobrir caixas ou alvarengas, com 24 pés de comprimento, e 16 de largura, feitos em um só panno sem costura, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife armazem de Mac. Calmont & Companhia.

☞ Piannos muito bons, e dos melhores authores que tem aparecido, e de ellegantes gostos, por preço commodo: na rua da Cruz D. 60.

☞ Uma boa morada de casa terrea, mui bem edificada, no atterro dos Affogados, junto as casas que forão de Antonio Luiz Ribeiro de Brito; uma frasqueira de frascos brancos, muito bem arranjada, e uma caixa de amarello; na rua da Cadeia D. 58.

☞ Um moleque de bonita figura, de 18 annos: no beco da lingoeta venda de Joaquim Joze Rabello.

☞ Uma negra de muito boa figura, moça, e com habilidades: na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio sobrado de 3 andares D. 1 por cima da loja de Antonio Jorge.

☞ Pentes de tartaruga lisos e abertos, por preço commodo, no pateo de S. Pedro D. 12.

☞ Um batelão novo, e um moleque ladino sem vicio, nem achaque; na rua do Nogueira sobrado de um andar com varanda de ferro.

☞ Um moleque muito bom cozinheiro, e faz todo o mais serviço de caza; na rua Nova D. 7, 2. andar.

☞ Uma meia agoa cita no Pocinho da panella; a tratar na rua da Praia na serraria do Cardial.

☞ 2 pretos, um proprio para todo o serviço, e o outro official de carpina, moço, sem vicio, nem achaques, manná em caixas de 16 libras, farinha de mandioca superior qualidade; na rua da Moeda D. 140.

☞ Barricas com farello a 4$000; no armazem de Fernando Joze Braguez; ao pé do arco da Conceição.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio a tempos, a Joaquina Roza (preta Gege) da Bahia um escravo de nome Antonio, nação Gege, carpina, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, orelhas viradas para dentro, signaes miudos pelo rosto, e um grande na testa alto, e magro, consta que anda nesta Provincia; quem o pegar leve-o a caza de Antonio Francisco da Costa, na pracinha do Livramento, que receberá de gratificação 50$ reis.

☞ Fugio na noite do dia 25 do corrente uma preta crioula, de nome Adrianna, com os signaes seguintes, baixa, gorda, feições grosseiras, cara carrancuda, pes apalhetados, falladeira e explicada, está peijada, tem signaes de chicote nas costas, e hombros largos; roga-se a toda e qualquer pessoa, tanto empregada na Policia, como particular, que a aprehendão no lugar em que a encontrarem, que se recompensará; na rua do Queimado loja D. 12

☞ No dia 13 do corrente pelas 10 horas da noite fugio uma negra, de nação Angolla, idade 20 annos, de nome Jozefa, baixa, cheia do corpo, nariz chato, cara redonda, meia calva, orelhas furadas, as costas salpicadas de signaes, pes pequenos, um signal no braço esquerdo, tem no mesmo braço uma marca M., meia buçal tem um mez de terra, levou vestido de chita azul, pano da costa, e uma trouxinha de roupa, quem a pegar leve-a a rua da Calabouce velho, em caza de Antonio Joze Tavares, que pagará todo o trabalho.

☞ Domingo 29 do corrente fugio um escravo de nome João, de nação Angolla, parece crioulo, por ser bem fallante e bastante sevilizado, tem na cabeça uma pequena croua e os hombros caleijados, estando com o hombro direito ferido da canga de ganhar na rua, rosto bem preto, e alguma couza descarnado, bocca grande, dentes alvos, e allimados, beiços groços, olhos grandes, bastante espadaudo, seco do corpo, pes grandes porem bem feitos, sem barba por ser muito moço, tendo 18 para 19 annos, levou vestido calças de brim trançado pardo de lista, camiza branca, culete de viludo preto lizo, e chapeo preto de seda; roga-se a qualquer pessoa, que se o vir o mande pegar, e levar a seo Snr. Villaça, na rua Nova D. 34, que será bem recompençado.

☞ Lindas sedas para vestidos de Snras., leques de sedas, e de papel de todas as qualidades, superiores flautas de 1, e 4 chaves de ebano, aparelhada de prata, ditas de 4, e 5 chaves de granadinho tão bem aparelhadas de prata; ditas de uma, quatro, e cinco chaves de buxo, tudo nas suas competentes caixas, suspensorios de seda, de borracha, superiores violões, todo o encordoamento completo para o mesmo muito novo, espingardas de todas as qualidades para caça, sapatos de couro de lustro para homem, ditos para Snras., ditos de bizerro para homem, lindas sestinhas para costuras de Snras. e meninas, ricos pentes de tartaruga de massa para Snras. e meninas, marroquim para forro, o verdadeiro porganto, e vomitorio de le-roi, chegado ultimamente de Pariz, os verdadeiros poses parisienses, purgativos anti-siphiliticos anti-dartrosos, e anti-biliosos, esporas de mola, e tarracha com áro e sem elle para saltos de botins, e outros muitos objectos; na rua Nova D. 5, loja que foi de Frederico Chaves.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO